



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº (Do Sr. JOSÉ ANÍBAL)

DE 2009

Requer ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSIPR, General Jorge Félix, informações sobre os procedimentos de controle de acesso ao Palácio do Planalto, divulgados em nota da Assessoria de Comunicação Social do GSIPR, de 21/8/09, e outras que especifica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSIPR, General Jorge Félix, pedido de informações sobre os procedimentos de controle de acesso ao Palácio do Planalto e de manutenção dos arquivos, equipamentos, documentos e outras informações, a seguir listadas:

- 1) Cópia do inteiro teor das normas internas editadas de 2001 até a presente data, que regulamentam os procedimentos de controle de acesso ao Palácio do Planalto, a que se refere a Nota da Assessoria de Comunicação Social do GSIPR de 21 de agosto de 2009;
- 2) Cópia do inteiro teor dos contratos e respectivos aditivos assinados a partir de 21 de dezembro de 2004, com a empresa Telematica Sistemas Inteligentes Ltda., CNPJ 44.772.937/0001-50, com o objetivo de fornecer e implantar, em regime de “turn-key”, do módulo de circuito fechado de televisão (MSFTV) e do módulo de controle de acesso (MCAS), que fazem parte do projeto Sistema Integrado de Supervisão (SIS) do complexo;
- 3) Cópia do inteiro teor dos contratos e respectivos aditivos assinados de 21 de dezembro de 2004 até a presente data, para a manutenção do módulo de circuito fechado de televisão (MSFTV) e do módulo de controle de acesso (MCAS), que fazem parte do projeto Sistema Integrado de Supervisão (SIS) do complexo;
- 4) Cópias do inteiro teor de estudos técnicos e/ou outros estudos que embasaram a elaboração dos contratos e aditivos a que se referem os



CÂMARA DOS DEPUTADOS

itens 2 e 3, bem como nomes dos responsáveis pela elaboração do respectivo edital (ou editais) de licitação;

- 5) Cópias do inteiro teor dos relatórios de acompanhamento e avaliação da instalação e execução dos contratos a que se refere o item 2.
- 6) Cópia do inteiro teor dos contratos e respectivos aditivos assinados a partir de 21 de dezembro de 2004 até a presente data, de empresas responsáveis pela operação do sistema do módulo de circuito fechado de televisão (MSFTV) e do módulo de controle de acesso (MCAS), que fazem parte do projeto Sistema Integrado de Supervisão (SIS) do complexo;
- 7) Valor total dos pagamentos efetuados a partir dos contratos a que se refere o item 2;
- 8) Cópias do inteiro teor dos recibos, notas fiscais e outros comprovantes de pagamento a que se referem os itens 2, 3 e 5;
- 9) Cópia dos registros dos veículos oficiais e/ou particulares, admitidos no Palácio do Planalto, relativos aos meses de AGOSTO a DEZEMBRO de 2008;
- 10) Cópia dos registros de convidados identificados e credenciados admitidos no Palácio do Planalto no período de AGOSTO a DEZEMBRO de 2008;
- 11) O Sistema ao qual se referem os itens anteriores são operados por servidores públicos – efetivos ou comissionados – ou terceirizados? Indicar os respectivos quantitativos;
- 12) Qual a periodicidade de realização de cópias de segurança (backup) das informações registradas pelos equipamentos a que se referem os itens anteriores do Sistema de Segurança? Indicar o setor responsável;
- 13) A Nota da Assessoria de Comunicação Social do GSIPR diz que “segundo as especificações do contrato relativo ao Sistema de Segurança, assinado em 2004, o período de armazenamento das imagens varia em torno de 30 dias”. Informar quais os critérios utilizados para o estabelecimento deste prazo de armazenamento estipulado no contrato, bem como a capacidade e especificações dos equipamentos adquiridos, e respectivos projetos e/ou especificações técnicas para a realização de cópias de segurança.
- 14) Para especificar o prazo de 30 dias no armazenamento de imagens do Sistema de Segurança, a que se refere a Nota do Gabinete de Segurança Institucional, foi feita uma avaliação de risco?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 15) A reforma em andamento no Palácio do Planalto prevê a instalação de novos equipamentos para o Sistema de Segurança? Os equipamentos atuais foram desativados ou retirados?

JUSTIFICAÇÃO

O jornal O Estado de São Paulo de 27 de dezembro de 2005 publicou notícia sob o título:

“Planalto instala sistema multiplataforma

Planalto começa a instalar primeiros equipamentos de segurança.

BRASÍLIA - Começaram a ser instalados no Palácio do Planalto os primeiros equipamentos do chamado "módulo de controle e acesso" de funcionários e visitantes ao local. O sistema, que deverá estar em pleno funcionamento até o fim do primeiro semestre de 2006, será integrado a outro que ainda não começou a operar e que permitirá o monitoramento, por meio de 225 câmeras, cancelas, catracas e sensores eletrônicos, das áreas comuns do Planalto e demais setores que integram o complexo da Presidência da República. Parte da estrutura, no entanto, está em funcionamento na Residência Oficial do Granja do Torto, e Palácios da Alvorada, que está em fase final de reforma, e Jaburu, onde mora o vice-presidente e ministro da Defesa, José Alencar. Com a adoção do sistema, para se ter acesso a determinadas áreas do palácio, como o terceiro andar, onde fica o gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, serão necessários cartões especiais, que devem passados numa das 176 leitoras de smart cards, equipamento que permitirá o acesso, se o funcionário for credenciado para tal. O smart card é uma espécie de cartão de identificação inteligente e, no contrato, foi exigido que dele constasse dados biométricos, que permita a identificação do servidor autorizado a entrar em "áreas de alto risco" pela impressão digital ou geometria da mão. O funcionário que tentar entrar em área não permitida terá o cartão de identificação cancelado. O novo sistema custará R\$ 3,242 milhões, de acordo com o resultado da licitação, que foi publicado no "Diário Oficial" da União (DOU). Dos R\$ 3,2 milhões, cerca de R\$ 1 milhão é empregado na instalação das câmeras fixas e móveis e das 30 estações de monitoramento. Os outros R\$ 2,2 milhões serão para a aquisição e instalação de pelo menos 18 catracas, 51 novas portas com alarmes e bloqueios, 35 mil cartões, 176 leitoras para o controle de acesso de visitantes e carros. De acordo com o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência, "a implantação de tal sistema permitirá um controle efetivo de áreas externas e comuns e ainda o controle de acessos de pessoas e veículos, com redução dos riscos e diminuição da ocorrência de incidentes, por intermédio da aplicação de recursos de segurança online, com armazenamento de imagens e eventos". Com as câmeras, que serão instaladas até mesmo na entrada principal do Planalto, o GSI espera que haja", por exemplo, "diminuição considerável do tempo de resposta às ocorrências que porventura venham a acontecer e agilização do acesso dos credenciados às instalações com maior nível de segurança".



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No dia 21 de agosto de 2009, a Assessoria de Comunicação do GSIPR divulgou a seguinte nota:

“O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, considerando o elevado número de solicitações da mídia, esclarece que:

1. Os procedimentos de controle de acesso ao Palácio do Planalto são previstos em Normas Internas de 2001 e 2004.

2. Com relação às câmeras de vigilância:

- Conforme as especificações do contrato relativo ao Sistema de Segurança, assinado em 2004, o período médio de armazenamento das imagens varia em torno de 30 dias;

- Como as câmeras são acionadas por sensores de movimento, o número de dias depende do trânsito de pessoas pela área;

- Quando o setor de armazenamento no HD está cheio, novas imagens substituem as antigas;

- Desse modo, não mais existem as imagens relativas aos meses de novembro e dezembro de 2008.

3. Com relação ao ingresso de veículos:

- Os veículos que transportam autoridades, após reconhecidos, não têm suas placas anotadas.

4. Com relação às pessoas:

- Autoridades relacionadas nas Normas Internas (Ministros de Estado, Procurador Geral da República, Ministros de Tribunais Superiores, Parlamentares Federais e outras) uma vez identificadas, estão dispensadas do uso de qualquer credencial;

- No caso das audiências previamente agendadas, os convidados são identificados e credenciados;

- No caso de audiências sem agendamento prévio, feita a identificação dos convidados, os gabinetes das autoridades são consultados, oportunidade em que, após credenciamento, é autorizado seu ingresso.

- Nos registros existentes, correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2008, não foi encontrado o nome da ex-Secretária da Receita Federal, Sra Lina Maria Vieira.

Atenciosamente,

Assessoria de Comunicação Social do GSIPR

Brasília, DF, 21 agosto de 2009

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Assessoria de Comunicação Social

O jornal O Globo de 25 de agosto de 2009 publicou notícia sob o título: “Destruição de imagens após 30 dias é criticada”. Diz a notícia:

“Sindicato de empresas de segurança dizem que até empresas menores costumam guardar por mais tempo

Cláudia Lamego e Maiá Menezes

Armazenar por apenas 30 dias imagens de câmeras de segurança de prédios públicos vai na contramão da prática adotada por empresas do setor,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

segundo o vice-presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada e Eletrônica do Estado de São Paulo (Sesvesp), Victor Saeta. Para ele, “nenhum órgão dessa importância teria a retenção de um mês”. Na semana passada, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informou que não há gravações para provar se a ex-secretária da Receita Lina Vieira se encontrou ou não com a ministra Dilma Rousseff no fim do ano passado porque as imagens das câmeras do Palácio do Planalto são guardadas por um período de um mês: O vice-presidente do Sesvesp critica: — Esse é o período de retenção de uma padaria. O armazenamento desses dados é sempre determinado pelo cliente. Mas um período tão curto de tempo jamais seria admissível para um órgão dessa importância. Seria por seis meses ou mais.

Ele diz que, pela experiência do sindicato, que reúne 140 empresas de vigilância, um sistema usual de armazenamento de imagens numa empresa média é de 45 a 60 dias.

A prática é que discos com as gravações das imagens sejam arquivados por esse tempo, em grupos de dez, até serem apagados novamente: — A retenção de imagens dessa importância é uma necessidade.

Segundo Lucia Mutto, diretora administrativa do condomínio Av. Rio Branco 1, no Centro do Rio, o prédio tem um sistema moderno de segurança, que permite gravar e guardar os registros de pessoas que entram e saem por tempo indeterminado, por meio de backups.

Por questões de segurança, ela não revela o tempo de armazenamento das imagens.

Para ela, o tempo depende da necessidade e da avaliação de risco das empresas.

O especialista em segurança predial do Secovi-Rio (Sindicato de Habitação), Raimundo Castro, diz que os equipamentos modernos guardam as imagens por até 45 dias. Segundo ele, após esse tempo é feita uma análise dos vídeos e só são guardadas as imagens que tiverem alguma relevância. (...)”

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho das atribuições constitucionais deste Parlamento.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2009.

DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL
Líder do PSDB na Câmara dos Deputados